

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

39.672,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**SEVERINA DE ARAUJO ADELINO** - CPF: 023.461.704-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28 ; totalizando o valor de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

**Terezinha de Araújo Abdon** - CPF: 630.098.204-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de R\$ 36.951,39 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ficam os fornecedores individuais e grupos formais acima mencionados convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN de posse dos documentos de regularidade fiscal, para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento

Nova Cruz - RN, 07 de março de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – Processo nº 324058/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Nova Cruz, torna público a quem interessar que realizará no dia 23 de maio às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, por execução indireta, sob Regime de empreitada por preço global cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na Construção de Ponte para ligar Centro ao Bairro Santa Luzia, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-2521 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 19 de abril de 2023.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**

**Presidente da CPL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 150/2023 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA CUNHA SILVA, GARI**, matrícula nº 1417, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, referente ao quinquênio de 31/10/2014 à 31/10/2019, no período de 03 (três) meses, com início em 19 de abril de 2023 à 18 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de abril de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**